



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS N° 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A
EMPRESA BS DISTRIBUIDORA LTDA**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE, com sede na Avenida Manoel Ribas, N° 30 Centro, Itapejara D' Oeste, PR, CEP: 85.580-000 , inscrita no CNPJ sob n.º 77.778.629/0001-91, neste ato representada por seu presidente, JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, portador da CI/RG: 3.915.144-8 e CPF: 620.170.809-00.

CONTRATADA: BS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 35.635.700/0001-37 , com sede na Rua dos Pardais, n° 192, bairro Luther King, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85.605-500 , neste ato representada por seu sócio/administrador, Sr. Paulo Rodrigo de Souza, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 040.508.269-09.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de aluguel de impressora, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (toners e tinta) e 5.000 cópias coloridas mensais , com adicional de R\$ 0,08 por cópia extra. Este termo aditivo é realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024 por mais 01 (um) ano, iniciando-se em 11 de junho de 2025 e encerrando-se em 11 de junho de 2026, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2024, incluindo o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) , a ser pago em parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), bem como as condições de fornecimento, responsabilidades e obrigações das partes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam integralmente o Contrato nº 03/2024 e este Termo Aditivo, que passa a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapejara D' Oeste, 11 de junho de 2025.

José Valdir dos Santos

Contratante Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste

Paulo Rodrigo de Souza

Contratada Sócio/Administrador da BS DISTRIBUIDORA LTDA